



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/02/24 a 05/03/24

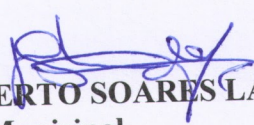
PORTARIA MUNICIPAL Nº 52/2024

**“DEFINE RESPONSÁVEL PELA
MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS
BANCÁRIAS E ASSINATURA DOS
CHEQUES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA DAS MISSÕES NO
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO
TESOUREIRO”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em virtude do período de gozo de férias do tesoureiro do Município, **DESIGNA** a servidora municipal **MARCELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pela movimentação e assinatura de cheques das contas do seguinte CNPJ, juntamente com o Prefeito Municipal:

- CNPJ nº 92.410.562/0001-21 – Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões.
- Esta Portaria terá efeito no período compreendido a contar de 05 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024 (período de gozo de férias do servidor Galileu Luis Zanato Guerra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro do Município, conforme a Portaria Municipal nº 48/2024).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.